



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2017

**“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015”.**

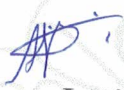
A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2015 referentes ao Processo nº 988068 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 20 de setembro de 2017.

  
Ver. Luciano Romão Leite  
Presidente

  
Ver. Anderson José da Silva  
Secretário

  
Ver. José Benedito de Moraes  
Vice Presidente

SITE: [WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR)

EMAIL: [camaragoncalves@micropic.com.br](mailto:camaragoncalves@micropic.com.br)

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –  
GONÇALVES – MINAS GERAIS.